

Ofício Circulado N.º: 20240 2022-03-17

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico:

SUBDIREÇÕES-GERAIS  
UNIDADE DOS GRANDES CONTRIBUINTES  
DIREÇÕES DE SERVIÇOS  
DIREÇÕES DE FINANÇAS  
SERVIÇOS DE FINANÇAS

**Assunto:** IRC - TAXAS DE DERRAMA INCIDENTES SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO PERÍODO FISCAL DE 2021

Após a publicação do Ofício-circulado n.º 20237, de 2022/01/27, que divulgou as taxas e isenções de derrama municipal incidentes sobre o lucro tributável do IRC do período de 2021, foram solicitadas alterações/correções às mesmas pelos municípios abaixo identificados, as quais mereceram despacho favorável, pelo que se republica em anexo ao presente Ofício-Circulado a tabela das taxas e isenções, em substituição das anteriormente publicadas.

Código	Município	Taxas e Isenções			Âmbito
09 04	FIGUEIRA C. RODRIGO	Taxa geral		1,50%	
		Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
11 10	OEIRAS	Taxa geral		1,40%	
		Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
14 06	CARTAXO	Taxa Geral		1,50%	
14 14	RIO MAIOR	Taxa Geral		1,30%	
		Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.
			Criação de emprego		- Sujeitos passivos que se tenham fixado no concelho em 2021 e que tenham criado durante esse período, no mínimo, 3 novos postos de trabalho. - Sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse € 150,000,00 e que tenham criado no mínimo 2 postos de trabalho.

Código	Município	Taxas e Isenções			Âmbito
16 02	CAMINHA	Taxa geral		1,50%	
		Taxa Reduzida	Volume negócios	0,50%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00.
16 10	VILA NOVA DE CERVEIRA	Taxa geral		1,50%	
		Taxa Reduzida	Volume negócios	0,80%	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse € 150.000,00.
		Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 75.000,00.
18 07	MOIMENTA DA BEIRA	Taxa geral		1,00%	
		Isenções	Volume negócios		Que, no período anterior, não ultrapasse € 150.000,00.

Com os melhores cumprimentos

A Subdiretora-Geral

Teresa Gil